

## GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO CULTURAL DE PEDRAS ALTAS RS

MIRIAN VIEIRA TEIXEIRA<sup>1</sup>; CAROLINE DUARTE NUNES<sup>2</sup>; CLAURE MORRONE PARFITT<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pelotas – [mirianvt1983@hotmail.com](mailto:mirianvt1983@hotmail.com)

<sup>2</sup> Universidade Federal de Pelotas – [carolinenunes94@hotmail.com](mailto:carolinenunes94@hotmail.com)

<sup>3</sup> Universidade Federal de Pelotas – [claurem.parfitt@gmail.com](mailto:claurem.parfitt@gmail.com)

### 1. INTRODUÇÃO

Dentre as mais diversas categorias de patrimônio histórico, a edificação é a que se encontra mais presente na vida diária de uma comunidade. É um importante meio de valorização cultural ao longo das gerações. A preservação de uma edificação histórica em uma cidade contemporânea, por exemplo, implica não só na diversificação da paisagem, (meio ambiente urbano), mas ainda, na manutenção da memória e da identidade do lugar (PELEGRINI, 2006). (PREISSLER, 2010), (PARFITT, 2015).

Através de conservação, da preservação do patrimônio histórico, a população local conhece sua história, sua cultura e fortalece sua imagem na região. Seu registro é de suma importância para as futuras gerações. Atualmente a preservação dos bens naturais e culturais é admitida como uma atitude positiva; a atitude de proteger o patrimônio local conserva as raízes, tradições e identidade. Nesse âmbito, torna-se possível entender por que Augustin Berque afirma que a “paisagem é uma marca, pois expressa uma civilização” e, ao mesmo tempo, “participa dos esquemas de percepção, de concepção e de ação — ou seja, da cultura — que canalizam, em certo sentido, a relação de uma sociedade com o espaço e com a natureza”. (BERQUE, 1998).

A valorização do patrimônio arquitetônico e a importância de seu registro e preservação é uma questão amplamente discutida (PREISSLER, 2010). No entanto, muito pouco se conhece acerca do patrimônio arquitetônico das cidades brasileiras; muito menos os instrumentos utilizados na gestão desses bens.

O Rio Grande do Sul possui um rico patrimônio cultural, (IPHAN, 2016) Pedras Altas é reconhecida principalmente pelo Castelo de Assis Brasil, o município segue a legislação federal para promover a conservação do patrimônio arquitetônico municipal. No entanto, não existem estudos sobre a legislação relacionada à preservação do patrimônio arquitetônico cultural local.

O objetivo geral deste trabalho consiste em identificar os instrumentos utilizados na gestão do patrimônio arquitetônico cultural da cidade de Pedras Altas RS. A ênfase desse estudo é a relação entre sociedade e meio ambiente no que se refere à gestão do patrimônio arquitetônico cultural urbano bem como sua influência na qualidade de vida da sua população. Para isso será estudada a legislação local referente à temática e dessa forma relacionar subsídios para o planejamento e a gestão urbana. A boa gestão do patrimônio histórico em Pedras Altas oportunizará crescimento e visibilidade regional, gerando renda para o município e também contribuindo com o seu desenvolvimento.

## 2. METODOLOGIA

O estudo em questão se refere à gestão do patrimônio cultural da cidade de Pedras Altas RS. O trabalho será realizado a partir de uma revisão bibliográfica sobre o assunto, em revistas científicas, sites da internet, bem como pesquisa documental a partir da legislação sobre a preservação do patrimônio arquitetônico cultural local, visita ao município de Pedras Altas, e tomada de fotografias para a identificação de seu patrimônio arquitetônico e cultural.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O município de Pedras Altas tem clima seco, localiza-se no extremo sul do Brasil, no estado do Rio Grande do Sul. Está a uma distância de 410 km de Porto Alegre (Figura 1) Pedras Altas, embora tenha potencialidades, seu desenvolvimento encontra-se obstaculizado pela dificuldade de acesso. Sua principal ligação rodoviária é a RS 608, que liga o município as cidades de Herval e Pinheiro Machado, também pela RS 608, acessa-se a BR 293, que liga Pedras Altas às cidades de Bagé e Pelotas, os maiores centros próximos.



Figura 1: Localização do município de Pedras Altas

Fonte: <http://www.cidades.ibge.gov.br/>

O município de Pedras Altas conta com dois instrumentos de proteção de seu patrimônio Arquitetônico cultural; a Lei Orgânica (lei maior de um município elaborada no âmbito local e conforme as determinações e limites impostos pelas constituições federais e do estado, aprovada pela Câmara Municipal) e o uso do Tombamento no caso do Castelo Assis Brasil e do chalé Cottage pelo estado do Rio grande do Sul. A Lei Orgânica do município de Pedras Altas foi criada em 07 de setembro de 2001 e contempla a preservação do Patrimônio Histórico em três de seus artigos, Art. 103 Art. 183 e Art. 185 nos seguintes termos:

Art. 103. O Município terá só livros que forem necessários aos seus serviços, e, obrigatoriamente, os de:

XII – Tombamento de bens imóveis e móveis.

Art. 183. O Poder Público, com a colaboração da comunidade, protegerá o patrimônio cultural por meio se inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação.

§ 1º. Os proprietários de bens de qualquer natureza, tombados pelo Município, receberão incentivos para preservá-los e conservá-los, conforme definido em lei.

§ 2º. Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos na forma da lei.

§ 3º. As instituições públicas municipais ocuparão preferencialmente prédios tombados, desde que não haja ofensa a sua preservação.

§ 4º. Os prédios tombados que forem utilizados em atividades ou serviços de frequência ao público, deverão manter em exposições acervo histórico sobre o mesmo.

Art. 185. O Município manterá cadastro atualizado do patrimônio, do acervo cultural e privado.

Parágrafo Único – O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano disporá sobre a proteção do patrimônio histórico e cultural.

O processo de tombamento do castelo de Assis Brasil começou em 1990, nesse sentido, a Câmara Municipal e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura enviaram ofício ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), solicitando que fosse realizado estudo a fim de inclui-lo no patrimônio histórico do Estado. O IPHAE realizou visita ao município, pois entendeu que era realmente patrimônio histórico e cultural o Castelo de Assis Brasil e tinha objetivo de tombá-lo tendo em vista que o Itamaraty tinha interesse em levar a biblioteca de Assis Brasil para o Ministério de Relações Exteriores. Em 1991, as tratativas cessaram com a morte da proprietária. Em 1993 foi recomeçado o processo após seu falecimento. Nos anos seguintes seguiram as tratativas, em 1997, o então governador determinou a paralização do processo, até que fossem avaliadas outras medidas efetivas que garantissem a manutenção do mesmo. No andamento do processo foram feitas pesquisas históricas que demandaram uma equipe multidisciplinar, composta por historiógrafo, botânico, arquiteto, bibliotecário, arquiteto e zootecnista. Estes estudos reafirmaram a importância histórica da obra de Assis Brasil. A Granja de Assis Brasil em 1909, ano de sua construção, foi um estabelecimento rural modelar. Foram utilizadas técnicas de construção pioneiras, aproveitamento de águas pluviais através de calhas e armazenamento subterrâneo. Na instância paisagística, espécies nativas e exóticas configuraram uma riqueza. O tombamento da Granja de Assis Brasil se deu em agosto de 1999, tornando-se Patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul.

Assim, tendo o patrimônio urbano edificado formando um amplo conjunto de bens localizados no espaço, identificados pela sua singularidade e valor do ponto de vista artístico e arquitetônico constituindo-se em grande potencial de desenvolvimento local, as figuras 2 apresenta o Castelo Assis Brasil já tombado e a figura 3 exemplar de potencial interesse para inventariação na cidade de Pedras altas.



Figura 2 Castelo de Assis Brasil  
<http://assisbrasil.org/castelo.html>



Figura 3 Estação Férrea de Pedras Altas  
<http://www.estaçõesferroviarias.com.br>

#### 4. CONCLUSÕES

A preservação do patrimônio histórico e cultural nos permite conhecer a história do lugar, resgatando valores como reconhecimento do passado, fortalecimento da identidade local propiciando as futuras gerações o mesmo conhecimento, a mesma paisagem. A cidade de Pedras Altas possui bens arquitetônicos de considerável valor cultural. No entanto, como instrumentos identificados para sua gestão observam-se basicamente a Lei Orgânica do município de 2001 e o tombamento do castelo Assis Brasil pelo estado do Rio Grande do Sul através do IPHAE Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Estadual. Nesse sentido seria importante a criação de uma legislação local alicerçada em inventário desses bens para que permaneçam no tempo e no espaço para as futuras gerações; bem como também que a municipalidade adquirisse a Granja Assis Brasil com o intuito de estabelecer no local um parque ambiental e cultural. Pode-se relacionar essa criação com o turismo na medida em que é um importante gerador de renda sendo para um município de pequeno porte uma alternativa viável. Conclui-se que a cidade não apresenta desenvolvimento sustentável nos termos culturais. Espera-se que o trabalho sirva de alerta quanto à necessidade de relacionar subsídios para planejamento e gestão do patrimônio arquitetônico local e, ao mesmo tempo contribuir para a melhoria do meio ambiente urbano e a qualidade de vida da população.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERQUE, Augustin. Paisagem-marca, paisagem-matriz: elementos da problemática para uma geografia cultural. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDALH, Zeny (Org.) **Paisagem, tempo e cultura**. Rio de Janeiro: Ed. Uerj, 1998. p.85.

IPHAE, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. **Documento oficial de tombamento da Granja Assis Brasil**.

**IPHAN Instituto do Patrimônio Artístico Cultural** <http://portal.iphan.gov.br/cesso> em 14 de julho 2016

**Lei Orgânica do município de Pedras Altas**, Pedras Altas, 07 de setembro de 2001.

O desenvolvimento sustentável urbano. In JOKILEHTO, J. (et al.) Gestão do patrimônio cultural integrado. Pernambuco: CECI-UFPE, 2002.

PARFITT,C.M. Patrimônio arquitetônico cultural: o caso de Pinheiro Machado RS. Pasos. **Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**, vol 13 n.5 out,2015.

PELEGRINI,S. Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. **Revista brasileira de história**.v.26,n.51, jun 2006.

PREISSLER, C. **Identificação de bens edificados considerados patrimônio cultural: o caso do município de Santa Rosa**. Dissertação de Mestrado, UFSM, Santa Maria, 2010.